



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO ANTE A PADEMIA DO COVID-19



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



I – INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO, ante situação pandêmica que se alastrou e se agrava a cada dia em nosso país e em todo o planeta, por conta da disseminação do vírus COVID-19, comumente chamado de NOVO CORONAVIRUS, com objetivo de minorar a contaminação entre os usuários de nossos serviços, bem como, entre nossos colaboradores, desenvolveu o presente PLANO DE CONTINGENCIAMENTO, a fim de orientar e nortear ações internas nos diversos campos de atuação desta Entidade.

Cabe ressaltar que o referido PLANO DE CONTINGENCIA, não é definitivo e será atualizado e revisado pelo grupo de trabalho responsável, a cada momento que novas situações forem apontadas.

Por fim, destaca-se que as inclusas medidas tem por objetivo imperativo manter a assistência aos usuários dos nossos serviços com a maior segurança e resolutividade possível neste momento de crise.

II – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela revisão periódica do presente PLANO DE CONTINGÊNCIA é do grupo de trabalho formado pela Enfermeira Responsável Técnica, Diretor Clínico e Diretoria Executiva da IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO, podendo contar com o apoio de todos os demais colaboradores de diversas áreas.

III – ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES

Neste momento de crise, os colaboradores da Entidade, especialmente, os profissionais da assistência em saúde, são de primordial relevância e, suas responsabilidades, que já são muitas, elevam-se a patamar ainda maior.

Portanto, em que pese o reconhecimento da abnegação e dos esforços empreendidos pela unidade dos colaboradores desta Entidade, há que se reforçar os seguintes pontos:

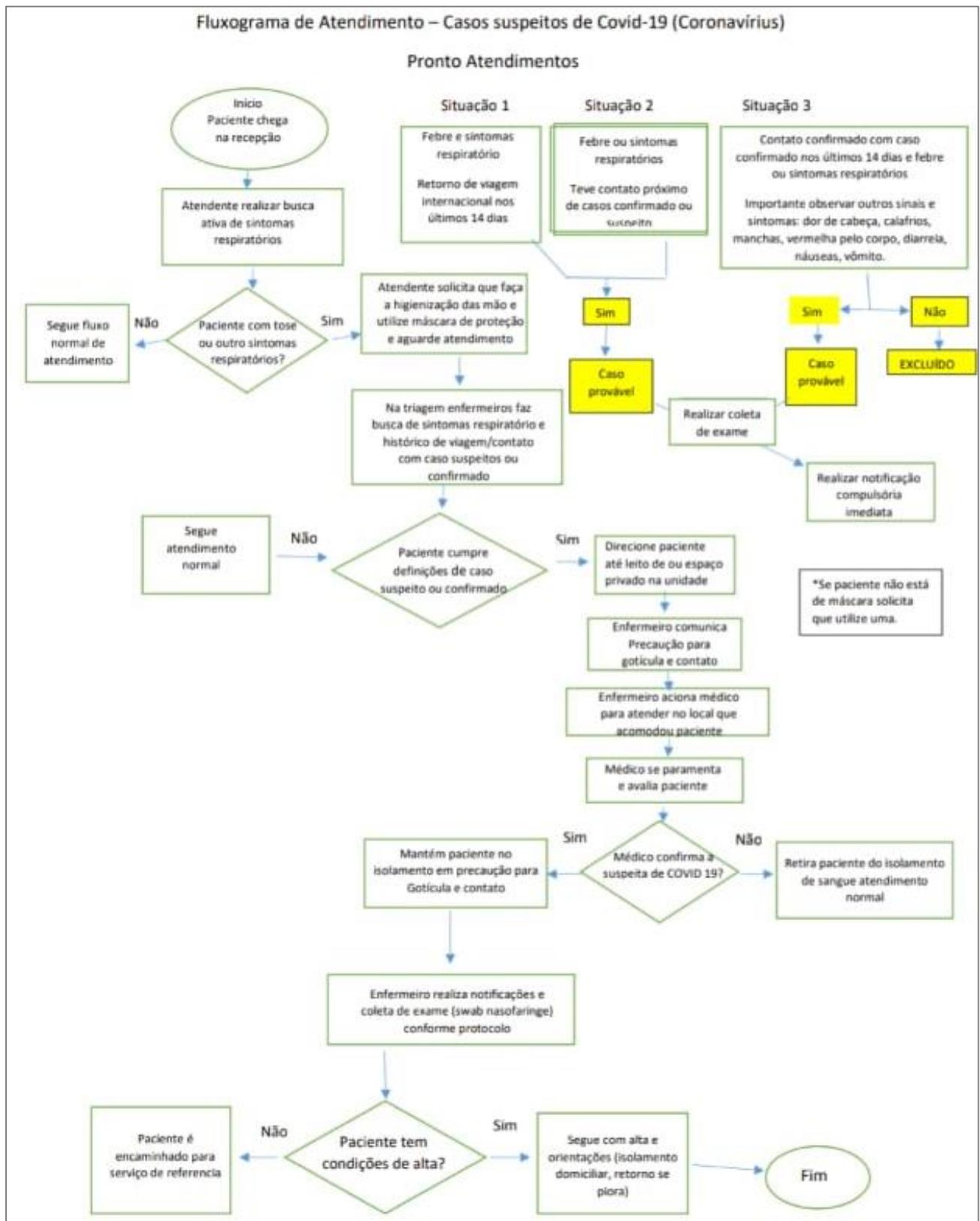
01. Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;
02. Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70% frequentemente;
03. Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
04. Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;
05. Fique atento a informações emitidas por FONTES OFICIAIS (Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, veículos oficiais de imprensa), lembrando que redes sociais (Facebook, Whatsapp e outros) não são canais confiáveis de coleta de informações.
06. Adie a realização de eventos presenciais em que esteja prevista grande concentração de pessoas. Nesses casos, busque, sempre que possível, o uso de ferramentas a distância como alternativa;
07. Evite ou adie viagens nacionais ou internacionais;

IV – PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE

a) Pronto Socorro

A IRMANDADE DA SANTA CASA “LEONOR MENDES DE BARROS” DE CARDOSO mantém convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, para atendimentos de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, de forma ininterrupta, 24 horas por dia.

Assim, a fim de manter os referidos atendimentos, essenciais a toda população, estabelece-se o seguinte fluxo:



b) atendimentos Oftalmológicos - GLAUCOMA

Considerando que os pacientes portadores de Glaucoma são, em sua grande maioria, pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, visando, essencialmente, uma menor disseminação do vírus COVID-19 (CORONAVÍRUS), em apreço às orientações de prevenção emitidas pela ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE, bem como, a manutenção do fornecimento deste tipo de assistência tão necessária, **COMO MEDIDA DE URGÊNCIA**, propõe-se, mediante pactuação com os senhores e senhoras gestores(as) municipais, o seguinte:

1. Excepcionalmente, dispensa-se o deslocamento do paciente/usuário, portador de Glaucoma até esta unidade para consulta médica e retirada de colírios;
2. Para fins de manter o fornecimento dos colírios, serão considerados os últimos resultados dos exames e renovada a última prescrição médica imediatamente anterior, pelo profissional médico responsável pelo atendimento de cada paciente;
3. Cada município ficará responsável por enviar um mensageiro (motorista), em data agendada através do telefone (17) 3453-2377, para retirar os colírios de cada usuário e fazer a entrega destes, na RESIDÊNCIA dos pacientes portadores de Glaucoma;

c) Demais atendimentos Eletivos

Quanto aos demais atendimentos eletivos oftalmológicos, ou não, de menor complexidade (por exemplo: ultrassonografia, consultas oftalmológicas para refração, raio-x e, exames laboratoriais eletivos), sugerimos o reagendamento dos pacientes com mais de 60 anos de idade, para data posterior.

V – DO MANEJO DE CASOS SUSPEITOS

Os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre colaboradores e usuários dos serviços desta Entidade, deverão ser diagnosticados, tratados e notificados de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde, Direção Regional de Saúde de São José do Rio Preto, Secretaria Municipal de Saúde.

Para atendimento de pacientes suspeitos com indicação para internação hospitalar, foi designado um leito isolado, em apartamento com banheiro exclusivo, janelas, e antessala.

Caso necessário, para se manter o paciente até sua regulação para uma unidade especializada através do CROSS, serão remanejados o respirador e o carro de emergência existentes no Centro Cirúrgico.



VI – ORIENTAÇÕES GERAIS

a) Lavagem de mãos

Cada lavagem de mãos deve durar, no mínimo, 20 segundos:

<p>Molhe as mãos com água</p>	<p>Aplique sabão por toda a mão</p>	<p>Esfregue as palmas das mãos</p>
<p>Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.</p>	<p>Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra</p>	<p>Feche as mãos e esfregue os dedos</p>
<p>Esfregue os dedos polegares</p>	<p>Faça movimentos circulares nas palmas das mãos</p>	<p>Enxágue as mãos com água</p>
<p>Seque as mãos com papel</p>	<p>Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair</p>	<p>...e suas mãos estarão seguras.</p>

Previna-se da doença!

Você sabe quando é recomendada a lavagem das mãos?



- Após tossir ou espirrar
- Quando estiver cuidando de doentes
- Antes, durante e depois de preparar alimentos
- Antes das refeições
- Após ir ao banheiro
- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas
- Depois de lidar com animais ou seus dejetos

b) Perguntas Frequentesⁱ

O QUE É ISOLAMENTO DOMICILIAR?

É uma forma de permanecer em casa tomando alguns cuidados que diminuem o risco de transmitir infecções respiratórias, como a provocada pelo Coronavírus (Covid-19). Estes cuidados especiais impedem o contato das secreções respiratórias (gotículas expelidas ao espirrar ou tossir) de uma pessoa que pode estar com o Coronavírus (Covid-19) entrem em contato com outras pessoas.

QUEM DEVE FICAR EM ISOLAMENTO DOMICILIAR?

Os casos suspeitos de Covid-19 até receber o resultado negativo dos exames. Se o resultado for positivo o paciente deve ficar em isolamento até o desaparecimento dos sintomas respiratórios. A equipe de saúde orientará os pacientes e seus familiares sobre quando é necessário fazer esse tipo de isolamento, quem deve ficar isolado e por quanto tempo.

ONDE DEVE FICAR A PESSOA QUE PRECISA DE ISOLAMENTO DOMICILIAR?

O ideal é que a pessoa fique sozinha em um quarto, ou em um cômodo da casa adaptado como quarto, se possível com um banheiro privativo. As portas do quarto devem ficar fechadas o tempo todo, mas as janelas devem ficar abertas para que o ambiente fique bem ventilado. O paciente só deve sair deste quarto em caso de necessidade (por exemplo, para ir ao banheiro se este for

separado, ou para ir ao médico quando preciso). Se o doente precisa fazer algum tratamento com inalação (ou nebulização), deve fazer sempre dentro do quarto. As refeições também devem ser servidas dentro deste quarto.

E QUEM CUIDA DO DOENTE?

Qualquer familiar ou amigo pode cuidar do paciente, mas é preciso evitar que sejam gestantes, idosos ou pessoas com outros problemas de saúde, como outras doenças respiratórias (bronquite, asma, enfisema, etc). Os cuidadores devem evitar contato com as secreções respiratórias do doente, seguindo as instruções para uso correto de máscaras cirúrgicas, limpeza da casa e dos utensílios usados, além da lavagem das roupas e das mãos.

E AS VISITAS?

As visitas devem ser proibidas. Só as pessoas que precisam cuidar do paciente (dar comida, remédios e etc.) podem entrar no quarto.

O QUE É PRECISO TER EM CASA?

Os cuidados de isolamento domiciliar não exigem nenhum equipamento especial. Além dos produtos de limpeza comuns é necessário ter máscaras cirúrgicas e álcool gel que podem ser adquiridos em farmácias.

QUEM DEVE USAR MÁSCARA? EM QUE MOMENTOS?

Os cuidadores do doente devem colocar a máscara antes de entrar no quarto do doente e ficar com ela, tampando boca e nariz, durante todo o tempo em que ficarem lá. O doente não precisa ficar de máscara dentro do quarto, mas deve colocar a máscara, tampando boca e nariz sempre que for sair, por qualquer motivo, e permanecer com ela durante todo o tempo em que ficar fora do quarto. Mesmo dentro do quarto, o doente deve cobrir o nariz e a boca com lenços de papel ao tossir ou espirrar.

MÁSCARA PRECISA SER JOGADA FORA A CADA VEZ QUE FOR USADA?

Sim. As máscaras usadas pelo doente e pelo cuidador devem ser descartadas no lixo após cada uso.

OS CUIDADORES DEVEM TOMAR ALGUM CUIDADO ESPECIAL?

É importante lavar as mãos com água e sabão após cada contato com o doente ou com as roupas, toalhas e lençóis que ele tenha usado (após a lavagem das roupas e a troca de roupas, por exemplo), após a lavagem de pratos, copos e talheres do doente, após a limpeza do quarto, do banheiro e dos objetos, e após cada vez que a máscara for retirada. Pode ser usado álcool gel 70% substituindo a lavagem se as mãos não estiverem sujas.

COMO LIMPAR O QUARTO E O BANHEIRO?

O quarto e o banheiro devem ser limpos normalmente todos os dias. As superfícies do banheiro e do quarto devem ser desinfetadas com álcool 70%. O piso do banheiro e o vaso sanitário devem ser desinfetados com hipoclorito (água sanitária), após a limpeza. A tampa do vaso sanitário deve

ser mantida fechada durante o acionamento da descarga. Os panos de limpeza devem ser lavados após cada uso e desinfetados com hipoclorito (água sanitária). Antes de usar o álcool ou o hipoclorito certifique-se que essas substâncias não danificarão os objetos. O lixo do quarto e do banheiro do doente deve ser descartado em sacos fechados, normalmente, junto com o lixo da casa.

COMO LAVAR ROUPAS, TOALHAS E LENÇÓIS USADOS PELO DOENTE?

Não é necessário lavar as roupas do paciente em separado, mas outras pessoas só podem usar qualquer peça que teve contato com o doente depois da lavagem. Na hora de recolher e de lavar as roupas elas não devem ser sacudidas.

QUE FAZER COM PRATOS, COPOS, TALHERES E OUTROS OBJETOS USADOS PELO DOENTE?

A louça utilizada pelo paciente não precisa ser lavada em separado, mas assim como as roupas os copos, pratos e talheres só podem ser usados por outras pessoas depois de lavados. Qualquer outro objeto que o doente usar, como por exemplo aparelho de telefone, livros, computador, jornais e revistas, deve ser limpo e desinfetado com álcool a 70% antes de ser usado por outra pessoa. Antes de usar o álcool certifique-se que essa substância não danificará os objetos.

QUAIS CUIDADOS O DOENTE PRECISA RECEBER?

O doente deve ficar em repouso, tomar bastante líquido e receber alimentação leve e balanceada. Podem ser usados analgésicos e anti-térmicos comuns para os sintomas.

QUANDO LEVAR O DOENTE PARA O HOSPITAL?

O doente deve ser levado para atendimento médico se apresentar piora. Em caso de dor no peito, falta de ar, extremidades azuladas (unhas e pontas dos dedos), desidratação, vômitos incontroláveis, diminuição da quantidade de urina, vertigens e confusão mental o paciente deve ser conduzido a um hospital imediatamente.

O QUE FAZER SE ALGUÉM DA MESMA CASA TIVER ALGUM SINTOMA DE CORONAVÍRUS?

Deve procurar atendimento médico em unidade de saúde. Na consulta deve informar que teve contato com caso suspeito e fazer a coleta para exame para diagnóstico.

SANTA CASA DE CARDOSO, 20, de março de 2020

IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDE DE BARROS" DE CARDOSO

ⁱ Fonte: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_covid19_2020-03-13_v1-1.pdf